



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**RESOLUÇÃO Nº 07/2026 COMDEPI.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO  
RESULTADO FINAL E  
HOMOLOGAÇÃO DAS ANÁLISE DOS  
PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE DEFESA DS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal n.º 245/2018; o Plano de Aplicação/COMDEPI para o exercício de 2024; e ainda conforme assembleia realizada no dia 22 de maio de 2026. E as normas regulamentares estabelecidas para a seleção de projetos.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Publicar o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** dos projetos inscritos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme análise técnica e critérios estabelecidos pelo COMDEPI:

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Situação</b>
1	Associação Amigos do Bem	Junho Violeta	R\$ 20.000,00	Aprovado

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, 02  
DE JUNHO DE 2026.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

*Iolanda Batista Vieira*

**IOLANDA BATISTA VIEIRA**  
Presidente do COMDEPI